



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

Vimos por esta via notificar os proprietários das seguintes fracções do **Edifício Lok Fu Garden, sito na Avenida da Longevidade n.º 238**, no uso das competências delegadas pelo n.º 13 do Despacho n.º 09/IH/2012, publicado no Boletim Oficial da RAEM, n.º 13, II Série, de 28 de Março de 2012, e nos termos do n.º 2 do artigo 72.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, do seguinte:

N.º do processo	Fracção	Proprietário	Infracção
32/CDH-DAG/2011	9.º andar BE	阮文森 / 蔡丽芳 (RUAN WENSEN / CAI LIFANG)	Conforme as averiguações feitas por este Instituto, verificou-se que foram construídas as portas de ferro no corredor comum, pelos proprietários das respectivas fracções, com as fracções vizinhas, pelo que estes actos constituem infracções, nos termos da alínea h) do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 41/95/M, de 21 de Agosto, “não colocar grades de segurança e estendais que não obedeçam aos padrões definidos pelo IH” .
37/CDH-DAG/2011	14.º andar L	廖少容 / 李貴全 (LIO SIO IONG ou LIO IOK KAM / LEI KUAI CHUN)	
38/CDH-DAG/2011	14.º andar M	LAM CHENG TOU	

Sobre o facto da infracção, os proprietários das fracções acima referidas devem apresentar, por escrito, as suas contestações e todas as provas testemunhais, materiais, documentais ou as demais provas que lhe sejam favoráveis, no prazo de dez dias, a contar da data de publicação do presente anúncio, nos termos do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 41/95/M.

Se não apresentarem as contestações no prazo indicado, ou as explicações das mesmas não forem admitidas por este Instituto, de acordo com o artigo 19.º do decreto-lei supracitado relativo ao processo de aplicação das multas, as pessoas acima

referidas estarão sujeitas à aplicação da multa de mil patacas (MOP 1 000), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º.

Caso necessitem de consultar o respectivo processo, poderão dirigir-se ao Instituto de Habitação, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, durante as horas de expediente, e contactar a Sr.ª Wong (telefone n.º 2859 4875, extensão n.º 721).

Aos 12 de Julho de 2012.

Pelo Presidente,
Iam Lei Leng
Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos